



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 7ª SESSÃO PARA O CREDENCIAMENTO 008/2024 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MÚSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E ÉRICO CARDOSO/BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PACOTES DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPARO EM TODA A FACHADA DAS UNIDADES E FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS ATRAVÉS DE ESCRITAS E DESENHOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A SEREM REALIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA MANGUEIRA E DA VEREDA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA



**ATA 7ª SESSÃO PARA O
CREDENCIAMENTO 008/2024**

OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Érico Cardoso/BA.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2024, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamentos entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 008/2024

Presente o Agente de Contratação, nomeado através do Decreto nº 165/2024 de 10 de maio de 2024.

Após conferência, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
55.522.789 MAICON ALMEIDA MENDONCA	55.522.789/0001-32

PESSOA FÍSICA	CPF
JOSÉ MARIO COELHO MACHADO	932.424.505-82

Após analisados os documentos dos licitantes pela Comissão de Licitações, ficou constata HABILITADAS as licitantes abaixo relacionadas, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

PESSOA JURÍDICA	CNPJ
55.522.789 MAICON ALMEIDA MENDONCA	55.522.789/0001-32

PESSOA FÍSICA	CPF
JOSÉ MARIO COELHO MACHADO	932.424.505-82

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 1.2. do edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 21 de junho de 2024.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 165/2024

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





Processo administrativo nº 132/2024

Pregão Eletrônico nº 014/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pacotes de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência Social.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa:

1- **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**: lote nº 01, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais);

Saliente-se que esta empresa foi a que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 26 de junho de 2024.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2024, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à aquisição de recargas e vasilhames de gás liquefeito de petróleo (GLP), com a finalidade de atender as demandas da prefeitura municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 01/07/2024 às 12h00m.
- III. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.
- IV. OBJETO:** Aquisição de recargas e vasilhames de gás liquefeito de petróleo (GLP), com a finalidade de atender as demandas da prefeitura municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.
- V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Item	Produto / Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	CARGA DE GÁS GPL 13KG	UNIDADE	382		
2.	VASILHAME VAZIO DE GÁS 13KG	UNIDADE	67		
VALOR TOTAL -					

VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 01/07/2024 às 12h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

6.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, "A *habilitação* jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer *direitos e assumir obrigações*, e a *documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 – Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS





E-mail: licitacoes.ec@gmail.com - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 26 de junho de 2024.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 165/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Memorando nº 43/2024

Érico Cardoso/Bahia, 25 de junho de 2024.

Da: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ao: SETOR DE COMPRAS
CAIQUE AMARAL MAGALHÃES
Assunto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Prezado senhor,

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar contratação de empresa especializada de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) E VASILHAMES, obedecendo as exigências legais quanto a licitação, para suprir demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Erico Cardoso para o ano de 2024.

Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de se realizar o abastecimento, tanto de água quanto como de gás GPL, junto às unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação para serem consumidos por servidores e equipes gestoras, bem como o gás utilizado no preparo da merenda escolar.

Segue estimativa de quantidade com especificações dos serviços a serem executados com abrangência geral dentro de cada item para o período de 6 meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARGA DE GÁS GPL 13KG.	Unidade	252
2	VASILHAME DE GAS GPL 13KG	Unidade	35

Os objetos serão entregues dentro do prazo máximo de 24 horas nas unidades educacionais ou na sede da Secretaria de Educação do Município, cabendo a escolha ao órgão demandante.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Fábio Vinicius do Amaral Silva.
Secretário de Educação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

CNPJ 11.243.801/0001-02

Ofício 050/2024

Érico Cardoso/Bahia, 25 de junho de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Ao: SETOR DE COMPRAS
CAIQUE AMARAL MAGALHÃES

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar contratação de empresa especializada em fornecimento de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) e vasilhames (Botijões)**, obedecendo às exigências legais quanto à licitação, para suprir demandas da Secretaria Municipal Saúde do Érico Cardoso, para o ano de 2024.

A aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), e vasilhames (Botijões)**, através do processo licitatório, abaixo elencado se destinam a suprir demanda/consumo e manutenção dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG(REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, BAHIA.

A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos profissionais e usuários do SUS municipal, produtos que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades assistenciais realizadas por esta Secretaria de Saúde. Os itens solicitados são necessários/básicos dentro da secretaria - unidade administrativa e nas diversas unidades assistenciais de saúde do município. Assim sendo, há motivação para licitar botijões de gás 13kg GLP, bem como o fornecimento de recargas de gás 13kg GLP, com a finalidade de atender às necessidades desta secretaria que compõem a esfera municipal do município de Érico Cardoso/Ba, para o exercício de 2024.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Os fornecimentos dos produtos solicitados deverão ser feitos de acordo com as necessidades da Secretária de Saúde, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento ao licitante contratado, emitido pelo Setor de Compras do Município de Érico Cardoso.

Segue em ANEXO ÚNICO relação de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÃO PARA ACOMODAR GLP** solicitados, com seus respectivos quantitativos, representando estimativa de consumo para o ano de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

ANEXO ÚNICO

LICITAÇÃO – GÁS LIQUEFEITO - Saúde 2024

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QT D	VALOR UNIT	VALORT OTAL
1.	Botijão para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – 13 Kg	Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Capacidade Botijão 13 Kg, Aplicação: Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460	UN	10		
2.	Recarga botijão de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, 13 Kg,	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijão, 13 Kg, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460	UN	70		

Érico Cardoso/Bahia, 25 de junho de 2024.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº06/2021





Érico Cardoso – BA, 25 de junho de 2024

OFÍCIO nº 113/2024

Da: SECRETARIA DE
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Ao: SETOR DE COMPRAS
CAIQUE AMARAL MAGALHÃES
Assunto: SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE OBJETOS .

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar a aquisição de botijões de gás natural, para suprir a necessidade do município. As descrições dos itens estão em tabela em anexo.

Onde se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas Unidades da desta secretaria, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os empregados, além promover um ambiente receptivo para os nossos munícipes externos que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores.

Registrar a justificativa da necessidade da aquisição de deste itens, para o consumo dos servidores publicos administrativos e a população, sendo de fundamental para agilidade do desenvolvimento do serviço, em virtude da necessidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados a população, sendo assim, uma ferramenta essencial ao município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	RECARGA DE GÁS 13 KGS	40
04	BOTJÃO DE GÁS 13 KGS (VAZIO)	20

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Aparecida de Oliveira Cruz
*Secretária Municipal
de Administração*





Érico Cardoso, 25 de Junho de 2024

Memorando Nº 40/2024

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao: Setor de Compras

CAIQUE AMARAL MAGALHÃES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ITENS.

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E VASILHAME para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Érico Cardoso/BA, no exercício de 2024.

A aquisição de vasilhames e recargas de gás, será utilizada no preparo da merenda oferecida diariamente aos participantes dos grupos do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Segue estimativa de quantidade com especificações dos serviços a serem executados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE
1	CARGA DE GAS GPL 13KG.	Unidade	20
2	VASILHAME COMPLETO DE GAS GPL 13KG	Unidade	2

Os objetos serão entregues dentro do prazo máximo de 24 horas no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social E SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço. Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Assistência Social

Joélia Ramos Marques





ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação nº 033/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para aquisição de recargas e vasilhames de gás liquefeito de petróleo (GLP), com a finalidade de atender as demandas da prefeitura municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	Vi. Unit	Vi. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação nº 033/2024

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N°
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°
_____, neste ato representada por
_____ (qualificação: nacionalidade,
estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação
para cotação da Dispensa de Licitação nº 033/2024 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,
vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa





ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., n° – Bairro, aqui representada por(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a aquisição de recargas e vasilhames de gás liquefeito de petróleo (GLP), com a finalidade de atender as demandas da prefeitura municipal de Érico Cardoso e suas secretarias, conforme Processo Administrativo nº 134/2024, Dispensa de Licitação nº 033/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Órgão : 002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária : 02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2003300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2009300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





Órgão : 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária : 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2024300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2024300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Atividade/Projeto : 2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso : 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4200000000

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

Fonte Recurso : 154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - (30%)

2028300015 33903000000 - Material de Consumo

4300000000

Atividade/Projeto : 2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica

Fonte Recurso : 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4000000000

Fonte Recurso : 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)

2030300015 33903000000 - Material de Consumo

4100000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Atividade/Projeto : 2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

Fonte Recurso : 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

2031300015 33903000000 - Material de Consumo

0010010000

Atividade/Projeto : 2.074 - Gestão dos Recursos QSE

Fonte Recurso : 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

2074300015 33903000000 - Material de Consumo

5000000000

Fonte Recurso : 155100000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa 2074300015 33903000000 -
Material de Consumo

5100000000

Órgão : 005 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

Fonte Recurso : 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Fe2045300016 33903000000 - Material de Consumo

0000000000

Atividade/Projeto : 2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Fonte Recurso : 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

2053300015 33903000000 - Material de Consumo

0010020000

Órgão : 007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária : 10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.058 - Programa CRAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2058300015 33903000000 - Material de Consumo

0000000000





Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
2058300016 33903000000 - Material de Consumo
6000000000

Atividade/Projeto : 2.060 - Manutenção do FMAS

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2060300015 33903000000 - Material de Consumo
0000000000

Atividade/Projeto : 2.294 - Programas de Assistência Social

Fonte Recurso : 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
2294300016 33903000000 - Material de Consumo
6000000000

Fonte Recurso : 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
2294300016 33903000000 - Material de Consumo
6100000000

Fonte Recurso : 166500000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
2294300016 33903000000 - Material de Consumo
6500000000

Fonte Recurso : 170600000000 - Transferência Especial da União
2294300017 33903000000 - Material de Consumo
0600000000

Órgão : 008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ASSISTENCIA
Unidade Orçamentária : 12 - DIVISÃO DA AGRICULTURA

SubUnidade Orçamentária :

Atividade/Projeto : 2.076 - Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura

Fonte Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
2076300015 33903000000 - Material de Consumo
0000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 134/2024 na Dispensa de Licitação nº 033/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA : DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, de.....de 2024.

.....
Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal





.....
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: CPF

Nome: CPF





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2024, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal N.º 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e reparo em toda a fachada das unidades e fabricação e instalação de letreiros através de escritas e desenhos fornecidos pela Secretaria de Educação a serem realizadas nas escolas municipais do município de Érico Cardoso/BA**, no conselho municipal de educação e na sede administrativa de núcleos, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

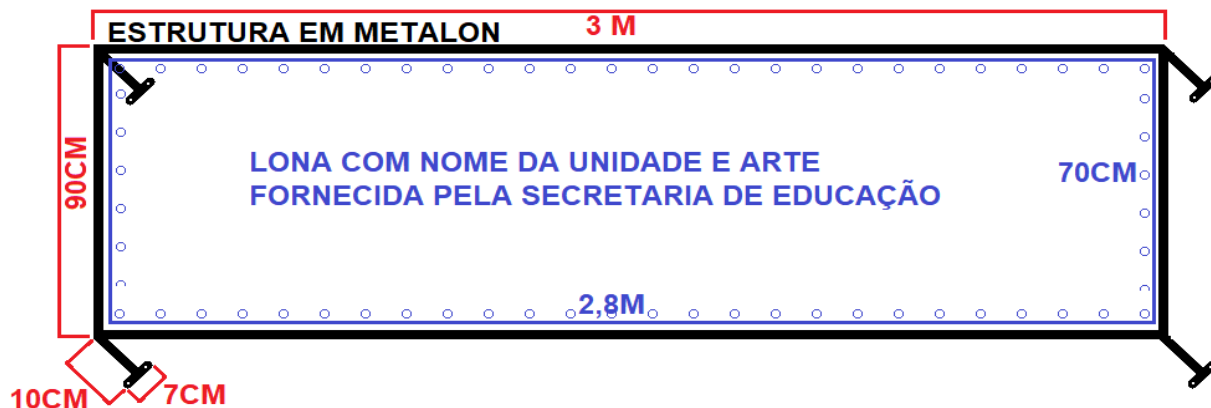
- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 01/07/2024 às 17h00m.
- III. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.
- IV. OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e reparo em toda a fachada das unidades e fabricação e instalação de letreiros através de escritas e desenhos fornecidos pela Secretaria de Educação a serem realizadas nas escolas municipais do município de Érico Cardoso/BA.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





V. DIMENSÕES DA ESTRUTURA E DA LONA:



VI. ESPECIFICAÇÕES:

ANEXO/LOTE ÚNICO – NOME E LOGO DAS ESCOLAS e descrição detalhada			
ITEM	NOME	LOGOTIPO	QUANT.
01	<p>ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO CAIRES CARDOSO</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
02	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE ABADIA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
 Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.		
03	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE PARAMIRIM DAS CRIOLAS</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
04	<p>COLÉGIO MUNICIPAL CLÉRISTON ANDRADE</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
05	<p>COLÉGIO MUNICIPAL DE BARRA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

06	<p>COLÉGIO MUNICIPAL DO RIO DA CAIXA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
07	<p>ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO MARCIANO DA SILVA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
08	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE BICHO</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

09	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE BREJO DE RIO DA CAIXA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
10	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE GÊ</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
11	<p>ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

12	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE BAIXO</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
13	<p>ESCOLA MUNICIPAL LEONÍDIO FRANCISCO DA SILVA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
14	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE CACHOEIRA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



15	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE MALHADINHA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
16	<p>ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO DE AZEVEDO</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
17	<p>ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

18	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE VEREDA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>	 <p>ÉRICO CARDOSO - BA</p>	01
19	<p>ESCOLA MUNICIPAL DULCE VIANA CARDOSO</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01
20	<p>GRUPO ESCOLAR CEL. JOSÉ DE SOUZA SPÍNOLA</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>		01



Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



21	<p>ESCOLA PROFESSORA MARIA ANGÉLICA PARAÍSO</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>	 <p>APAE Érico Cardoso - BA</p>	01
22	<p>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>	 <p>CME Conselho Municipal de Educação ÉRICO CARDOSO-BA</p>	01
23	<p>NÚCLEO EDUCACIONAL 01</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>	 <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO Unidos pelo progresso da nossa Água Quente</p>	01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

24	<p>NÚCLEO EDUCACIONAL 02</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>	 <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p>PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO Unidos pelo progresso da nossa Água Quente</p>	01
25	<p>NÚCLEO EDUCACIONAL 04</p> <p>LETREIRO FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X30MM, COM SEIS (06) FIXADORES PARA PAREDE MEDIANTE PARAFUSO E BUCHA COM METALON 20X20MM E BARRA CHATA DE 1"X 1/8" COM FURO PARA PARAFUSO, INCLUI LONA COM NOME DA UNIDADE E LOGO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO, INCLUI CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON. DIMENSÕES DA ESTRUTURA: 3,00M DE LARGURA POR 0,90CM DE ALTURA, FIXADORES EM "T" DE 10CM DE AFASTAMENTO E BASE DE PARAFUSO DE 7CM. DIMENSÃO DA LONA: 2,80CM DE LARGURA POR 70CM DE ALTURA COM ILHÓS DE 20CM DE ESPAÇAMENTO.</p>	 <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p>PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO Unidos pelo progresso da nossa Água Quente</p>	01

VII. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1.O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 01/07/2024 às 17h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

6.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo III do presente edital e observará o seguinte:

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

VIII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: licitacoes.ec@gmail.com

7.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, "*A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.2.– Demais comprovações

7.2.1. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

7.3.– Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- 7.3.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.3.2. a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.3.3. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 7.3.4. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 7.3.5. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.





IX. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

IX. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitacoes.ec@gmail.com - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

X. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 26 de junho de 2024.

Gerffeson de Paula Batista
Agente de Contratação
Decreto nº 004/2022





Memorando nº 16/2024

Em, 08 de maio de 2024.

Da: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ao: SETOR DE COMPRAS
CAIQUE AMARAL MAGALHÃES
Assunto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE FACHADAS.

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo.

O presente memorando tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e reparo em toda a fachada das unidades e confecção de letreiros nas fachadas através de pinturas de letras e desenhos fornecidos pela secretaria de educação a serem realizadas nas escolas municipais do município de Érico Cardoso/BA, no conselho municipal de educação e na sede administrativa de núcleos. Cujos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no anexo.

Educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que no futuro próximo alcance melhores índices de desenvolvimento humano. Assim, cabe, dentro de suas responsabilidades e limitações, cada ente federado atuar na garantia do direito de aprender da população sob sua tutela, ofertando um ensino em um ambiente confortável, amplo e adequado ao bom aprendizado e de acordo com os padrões mínimos de qualidade instituídos nacionalmente.

Nesse contexto, o município de Érico Cardoso vem atualmente realizando melhorias infra estruturais nas escolas da rede, que atende atualmente um quantitativo aproximado de 2.180 (dois mil cento e oitenta) alunos, distribuídos na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental nas modalidades: Regular, Educação de Jovens e Adultos, Educação no Campo e Educação Especial, em 21 escolas Municipais, que vem se deteriorando naturalmente com o uso contínuo, muitas destas exigindo reparações constantes e melhorias/adequações estruturais com vistas a alcançar melhorias na qualidade visual das unidades educacionais e identificação das mesmas, ademais, temos a estruturação de três unidades administrativa de núcleos e um Conselho Municipal de Educação. A existência da demanda e da existência de infraestrutura inadequada sem identificação já justificam a necessidade de customização de fachadas.

Ressaltamos que em virtude da existência da grande necessidade da obra, todos os prazos devem ser cumpridos, e a empresa vencedora responder por cada item, prazo ou de questionamento da qualidade/adequação que a mesma fizer. Todas as normas de segurança e laudos que comprovem a segurança e garantia da obra devem ser cumpridas. Ainda levando em consideração que os materiais a serem utilizados, deve ser garantido a

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





sua qualidade dentro dos parâmetros legais do setor de engenharia e todas as notas fiscais de aquisição emitidas com o endereço da obra e identificação do serviço.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através desta ação, busca a melhoria na infraestrutura física de suas escolas, garantido a valorização do profissional da educação, a comodidade de seus usuários, convergindo para maximização da identidade local de cada unidade educacional.

Sabemos que uma educação de qualidade exige um ambiente atraente e dinâmico, e que a fachada da escola é o “cartão de visita” de uma unidade acolhedora fazendo-se necessário a contratação de uma empresa especializada na execução de obra na escola por meio de customização de fachadas das escolas municipais para atender as demandas de toda a rede de ensino.

Desta feita, como previsto, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório. Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais trinta centavos), sobre dispensa de licitação para outros serviços e compras. Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a contratação direta no caso de pequenos serviços.

Na oportunidade, também, solicito que conste no termo referencial o requisito de que os materiais utilizados sejam de qualidade superior, bem como que a prestação dos serviços gráficos incluem o fornecimento dos materiais (lixas, pineis, tintas, corantes, etc.), equipamentos de EPI, ferramentas de alcance e o transporte para locomoção. Demais características e descrições vide anexo infra.

Atenciosamente,

FÁBIO VINICIUS DO AMARAL SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO/LOTE ÚNICO – NOME E LOGO DAS ESCOLAS e descrição detalhada			
ITEM	NOME	LOGOTIPO	QUANT
01	<p>ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO CAIRES CARDOSO</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
02	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE ABADIA</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
03	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE PARAMIRIM DAS CRIOULAS</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
04	<p>COLÉGIO MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	<p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 60CM; LARGURA ENTRE 20CM E 35CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 15CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 60CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		
05	<p>COLÉGIO MUNICIPAL DE BARRA</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
06	<p>COLÉGIO MUNICIPAL DO RIO DA CAIXA</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
07	<p>ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO MARCIANO DA SILVA</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS,</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.		
08	ESCOLA MUNICIPAL DE BICHO LITREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.		01
09	ESCOLA MUNICIPAL DE BREJO DE RIO DA CAIXA LITREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.		01





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

10	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE GÊ</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
11	<p>ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
12	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE BAIXO</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

13	<p>ESCOLA MUNICIPAL LEONÍDIO FRANCISCO DA SILVA</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
14	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE CACHOEIRA</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
15	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE MALHADINHA</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

16	<p>ESCOLA MUNICIPAL LEOBINO RIBEIRO DE AZEVEDO</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
17	<p>ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>	 <p>MORRO DO FOGO ÉRICO CARDOSO - BA</p>	01
18	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE VEREDA</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>	 <p>ÉRICO CARDOSO - BA</p>	01
19	<p>ESCOLA MUNICIPAL DULCE VIANA CARDOSO</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO


Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

	LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.		
20	<p>GRUPO ESCOLAR CEL. JOSÉ DE SOUZA SPÍNOLA</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
21	<p>ESCOLA PROFESSORA MARIA ANGÉLICA PARAÍSO</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01
22	<p>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO</p> <p>LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>		01

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





<p>23</p>	<p>NÚCLEO EDUCACIONAL 01 LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>	 <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p>PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO</p> <p>Unidos pelo progresso da nossa Água Quente</p>	<p>01</p>
<p>24</p>	<p>NÚCLEO EDUCACIONAL 02 LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>	 <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p>PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO</p> <p>Unidos pelo progresso da nossa Água Quente</p>	<p>01</p>
<p>25</p>	<p>NÚCLEO EDUCACIONAL 04 LETREIRO COMPOSTO POR LETRAS PRETAS, BRANCAS, LARANJA OU AZUL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 40CM E 50CM; LARGURA ENTRE 20CM E 30CM, ESPESSURA ENTRE 05CM E 10CM. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DEPENDER DA PROPORCIONALIDADE DA FACHADA E O LOCAL DE FIXAÇÃO. LOGOTIPO CONFORME IMAGEM AO LADO E COM DIMENSÕES ENTRE 40CM E 50CM DE ALTURA E PROPORCIONALIDADE ADEQUADA DE LARGURA.</p>	 <p>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p> <p>PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO</p> <p>Unidos pelo progresso da nossa Água Quente</p>	<p>01</p>





ANEXO III - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE:
CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação N° 031/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e reparo em toda a fachada das unidades e fabricação e instalação de letreiros através de escritas e desenhos fornecidos pela Secretaria de Educação a serem realizadas nas escolas municipais do município de Érico Cardoso/BA**, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	Vi. Unit	Vi. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação nº 031/2024

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N°
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°
_____, neste ato representada por
_____ (qualificação: *nacionalidade,
estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital de convocação
para cotação da Dispensa de Licitação nº 031/2024 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,
vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., nº – Bairro, aqui representada por(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e reparo em toda a fachada das unidades e fabricação e instalação de letreiros através de escritas e desenhos fornecidos pela Secretaria de Educação a serem realizadas nas escolas municipais do município de Érico Cardoso/BA, no conselho municipal de educação e na sede administrativa de núcleos, conforme Processo Administrativo nº 128/2024, Dispensa de Licitação nº 031/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
TOTAL GERAL					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNI. ORÇ.	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	1.035 - Aquisição de fardamento e materiais Escolares
ATIVIDADE	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ATIVIDADE	2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL
ATIVIDADE	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
ATIVIDADE	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
ELEMENTO	33903000000 - Material de Consumo
FONTE	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação) 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo n° 128/2024 na Dispensa de Licitação n° 031/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CLÁUSULA NONA : DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, de.....de 2024.

.....
Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: CPF

Nome: CPF

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 121/2024 - Processo Administrativo nº 121/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 49.730.092/0001-54. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia Para Construção Das Praças Da Mangueira E Da Vereda, Localizadas Na Zona Rural Do Município De Érico Cardoso, Estado Da Bahia. Valor da Contratação: R\$ 99.487,68 (Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). Data da Assinatura: 14/06/2024. Vigência: 14/06/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UND. ORÇAMENTARIA	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	1.008 - Pavimentação de Logradouros
FONTE RECURSO	170600000000 - Transferência Especial da União
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1008510017/0600000000

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UND. ORÇAMENTARIA	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
FONTE RECURSO	170600000000 - Transferência Especial da União
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	2012510017/0600000000

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UND. ORÇAMENTARIA	04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE/PROJETO	2.013 - Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes, Passagens Molhadas e Assemelhados
FONTE RECURSO	170600000000 - Transferência Especial da União
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	2013510017/0600000000

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/79C1-9591-6558-6C21-0432> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 79C1-9591-6558-6C21-0432



Hash do Documento

c7c1b483536a68c222c87f02b7a9099f4d4986d2712078966dca90557e7040e8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/06/2024 17:16 UTC-03:00